



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos laboratoriais necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Inocência-MS, visando atender às demandas de exames e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Marina Chaim de Melo Silva

Matricula ou Portaria: 1241001

Contato Direto: (67) 99804-4535 E-mail: saudelicita@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

() Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

(X) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Nos termos do **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a modalidade de licitação indicada para a presente contratação é o **PREGÃO**, a ser realizado **na forma eletrônica**.

O objeto da contratação consiste na **aquisição de materiais laboratoriais**, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas por meio de padrões usuais de mercado.

Trata-se, portanto, de **bens comuns**, pois possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis no edital, não se caracterizando como objeto especial ou de natureza predominantemente intelectual.

Dessa forma, conclui-se que o **Pregão Eletrônico** é a modalidade mais adequada ao interesse público.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do **Laboratório Municipal de Inocência/MS**, responsável pela realização de exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico, monitoramento e prevenção de doenças da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





A ausência ou insuficiência de kits reagentes e materiais laboratoriais compromete:

- A realização de exames clínicos de rotina;
- O diagnóstico precoce de doenças;
- O acompanhamento terapêutico de pacientes;
- A vigilância epidemiológica;
- A continuidade dos serviços de saúde pública.

Sem o fornecimento adequado e contínuo desses insumos, há risco de:

- Suspensão ou redução da oferta de exames;
- Atrasos no diagnóstico;
- Encaminhamentos desnecessários a outros municípios;
- Sobrecarga da rede regional de saúde;
- Prejuízo direto à população usuária do SUS.

A aquisição dos kits reagentes e materiais laboratoriais visa:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde;
- Assegurar diagnósticos rápidos e precisos;
- Reduzir riscos sanitários;
- Promover a eficiência da política pública de saúde municipal;
- Evitar custos adicionais com terceirizações ou contratações emergenciais;
- Fortalecer a autonomia do Laboratório Municipal.

Trata-se de demanda contínua, previsível e indispensável à manutenção das atividades laboratoriais.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O fornecimento dos itens será solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS**, na condição de unidade demandante, de forma **integral** e conforme a necessidade da Administração, mediante a **emissão de Pedido de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento**, expedida pelo setor competente.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

Prazo de entrega: Os materiais de consumo deverão ser entregues conforme Ordem de Compra, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do respectivo recebimento pelo fornecedor, observado o cronograma e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Local: Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado na **Rua Laucídio M. da Silva, Inocência/MS**, em dias úteis e em horário de expediente.

7.3 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, iniciando-se na data de assinatura do contrato.





7.4 Da forma do recebimento:

Os itens serão recebidos provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e demais anexos, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratante.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada

O objeto da contratação consiste na aquisição **de materiais laboratoriais**, os quais possuem:

- Especificações técnicas padronizadas;
- Registro sanitário obrigatório;
- Apresentações comerciais definidas;
- Critérios objetivos de qualidade e desempenho;
- Compatibilidade técnica previamente determinável.

Tais características enquadram o objeto como **bem comum**, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no edital, permitindo julgamento pelo critério de menor preço.





A forma eletrônica é recomendada por:

- Ampliar a competitividade;
- Garantir maior transparência;
- Possibilitar disputa por lances;
- Proporcionar maior economicidade;
- Reduzir custos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que o **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item**, é a modalidade mais adequada para atendimento do interesse público.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

Item	Código	Especificação	Und	Quant
01	115.002.245	Coletor de urina 24 horas – 2 litros – translúcido: Coletor de urina para 24 horas, com capacidade aproximada de 2 (dois) litros, confeccionado em material plástico translúcido e resistente, graduado, com tampa rosqueável e vedação segura, destinado à coleta e armazenamento de urina para exames laboratoriais, conforme normas sanitárias vigentes.	UN	5.000
02	115.002.207	Coletor de urina infantil feminino: Destinado à coleta de amostras de urina em lactentes e crianças do sexo feminino, para fins de exames laboratoriais. Confeccionado em material plástico atóxico, hipoalergênico, macio e flexível, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Deve possuir adesivo de fixação com boa aderência e fácil remoção, garantindo vedação adequada e prevenindo vazamentos. Produto estéril, descartável, de uso único, com capacidade compatível para coleta da amostra, embalagem individual, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UN	500
03	115.002.231	Coletor de urina infantil masculino: Coletor de urina infantil masculino, destinado à coleta de amostras de urina em lactentes e crianças do sexo masculino, para fins de exames laboratoriais. Confeccionado em material plástico atóxico, hipoalergênico, macio e flexível,	UN	500





		proporcionando conforto e segurança durante o uso. Deve possuir adesivo de fixação com boa aderência e fácil remoção, garantindo vedação adequada e prevenindo vazamentos. Produto estéril, descartável, de uso único, com capacidade compatível para coleta da amostra, embalagem individual, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.		
04	115.002.233	Ponteira tipo Gilson, com capacidade de 0 a 200 ul (microlitros): Destinada ao uso em micropipetas para aspiração e dispensação precisa de líquidos em procedimentos laboratoriais. Confeccionada em polipropileno de alta qualidade, atóxico e inerte, que não interfira nas propriedades da amostra. Deve apresentar encaixe seguro e vedação adequada, garantindo precisão volumétrica e evitando vazamentos. Produto descartável, de uso único, compatível com micropipetas padrão tipo gilson, isenta de dnase, rnase e piroxênios, com embalagem adequada, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Apresentação: fornecida em pacote contendo 1.000 (mil) unidades.	PACOTE	05
05	115.002.234	Ponteira tipo Gilson, com capacidade de 200 a 1000 uL (microlitros): Destinada ao uso em micropipetas para aspiração e dispensação precisa de líquidos em procedimentos laboratoriais. Confeccionada em polipropileno de alta qualidade, atóxico e inerte, que não interfira nas propriedades da amostra. Deve apresentar encaixe seguro e vedação adequada, garantindo precisão volumétrica e evitando vazamentos. Produto descartável, de uso único, compatível com micropipetas padrão tipo gilson, isenta de dnase, rnase e piroxênios, com embalagem adequada, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Apresentação: fornecida em pacote contendo 1.000 (mil) unidades.	PACOTE	10





06	115.002.229	Pote coletor de urina e fezes 50ml transparente: Destinado à coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas para exames laboratoriais. Confeccionado em material plástico transparente, resistente, atóxico e inerte, que não interfira nas características da amostra. Deve possuir tampa rosqueável com vedação hermética, evitando vazamentos e contaminações. Produto estéril ou não estéril conforme especificação do fabricante, descartável, de uso único, com embalagem adequada, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UN	25.000
07	115.002.244	Swab plástico com amies estéril: Swab estéril com haste plástica, ponta absorvente em fibra sintética ou algodão, acondicionado em tubo com meio de transporte amies, com ou sem carvão, destinado à coleta e transporte de amostras microbiológicas, garantindo a integridade e viabilidade dos microrganismos até a análise laboratorial.	UN	10.000
08	115.002.243	Swab plástico com meio cary blair: Swab estéril com haste plástica flexível, ponta em fibra sintética ou algodão, acondicionado em tubo contendo meio de transporte cary blair, indicado para coleta, conservação e transporte de amostras clínicas, especialmente fezes e secreções, preservando a viabilidade de microrganismos até o processamento laboratorial.	UN	10.000
09	115.002.247	Teste de tolerância à glicose – líquido – 75 gramas: Solução oral de glicose líquida, contendo 75 (setenta e cinco) gramas de glicose anidra por dose, própria para realização do teste oral de tolerância à glicose (totg), acondicionada em frasco individual, pronta para uso, com qualidade farmacêutica e conforme normas da anvisa.	UN	5.000
10	115.002.230	 tubo a vácuo tampa amarela com gel separador - 8 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa amarela, capacidade aproximada de 8 ml, destinado	UN	24.000





		à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas para a realização de exames laboratoriais, especialmente exames bioquímicos e imunológicos. Deve conter gel separador e ativador de coágulo, possibilitando a adequada separação do soro após o processo de centrifugação. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.		
11	115.002.235	Tubo a vácuo tampa azul – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa azul, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames de coagulação. Deve conter citrato de sódio na proporção adequada, assegurando a estabilidade e integridade da amostra para análise laboratorial. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
12	115.002.214	Tubo a vácuo tampa cinza – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa cinza, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas para a realização de exames laboratoriais, especialmente exames de glicemia e lactato. Deve conter fluoreto de sódio associado a oxalato de potássio ou edta, conforme especificação do fabricante, assegurando a inibição da glicólise e a adequada preservação da amostra. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas	UN	24.000





		de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.		
13	115.002.215	Tubo a vácuo tampa roxa – 4 ml: Tubos de coleta para exames laboratoriais com anticoagulante edta (tampa roxa), com capacidade aproximada de 4 ml, destinados à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizados na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames hematológicos. Os tubos devem conter edta em concentração adequada para preservação celular da amostra, ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatível com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
14	115.002.237	Tubo a vácuo tampa verde – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa verde, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames bioquímicos específicos. Deve conter anticoagulante heparina, assegurando a adequada anticoagulação e a integridade da amostra para análise laboratorial. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável , compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
15	115.002.236	Tubo a vácuo tampa vermelha com gel separador – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa vermelha, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames bioquímicos. Permitindo a	UN	24.000





		adequada formação do coágulo e a eficiente separação do soro após o processo de centrifugação. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.		
16	115.002.232	Tubo a vácuo tampa vermelha com gel separador – 8 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa vermelha, capacidade aproximada de 8 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas para a realização de exames laboratoriais, especialmente exames bioquímicos e sorológicos. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
17	115.002.239	Tubos de coleta âmbar para uso laboratorial: Tubos de coleta de coloração âmbar para uso laboratorial, destinados à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizados na coleta e no acondicionamento de amostras biológicas sensíveis à luz, provenientes de pacientes do sistema público de saúde. Devem possuir coloração âmbar, assegurando proteção adequada contra a incidência luminosa e garantindo a estabilidade de analitos fotossensíveis. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
18	218.001.300	Micropipeta monocanal de volume fixo 200 ul (microlitros): Micropipeta monocanal de volume fixo, com capacidade de 200 µl (microlitros), destinada ao uso em laboratório para a	UN	01





		aspiração e dispensação precisa de líquidos em procedimentos analíticos e rotineiros. Deve apresentar alta exatidão e precisão volumétrica, com mecanismo de operação suave e ergonômico, adequado para uso contínuo. Confeccionada em material resistente a agentes químicos e impactos, com pistão em aço inoxidável ou material equivalente. Deve ser compatível com ponteiros universais, possuir fácil manutenção e limpeza. Produto com calibração de fábrica, identificação do fabricante, número de série ou lote, e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
--	--	--	--	--

MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades solicitadas para aquisição dos materiais de consumo laboratoriais foram definidas de forma excepcionalmente reduzida, considerando o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde para encerramento temporário das atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em razão da iminente nova contratação de serviços laboratoriais em outra localidade, em condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Dessa forma, a presente demanda não visa atender a uma vigência contratual anual integral, mas tão somente assegurar a continuidade mínima e ininterrupta dos serviços laboratoriais durante o período de transição entre o modelo atual de atendimento e a futura contratação externa.

A definição dos quantitativos teve como base:

- O consumo médio mensal histórico do laboratório;
- A projeção de atendimentos para curto prazo, até a efetiva conclusão da nova contratação;
- A necessidade de estoque mínimo operacional, suficiente para evitar desabastecimento e paralisações nos serviços essenciais;
- A racionalização de custos públicos, evitando aquisição excessiva de insumos que possam se tornar ociosos ou vencer em estoque.

Registra-se que a média de atendimentos laboratoriais gira em torno de **1.675 pacientes por mês**, conforme registros internos. Entretanto, diante da decisão administrativa de redirecionar os exames laboratoriais para contratação externa em outra localidade, os quantitativos foram ajustados para cobrir apenas um período estimado de transição, não sendo aplicável a projeção anual de consumo anteriormente adotada.

Ressalta-se ainda que:

- Um único atendimento pode demandar mais de um insumo (tubos, potes coletores, ponteiros etc.), a depender da natureza e da quantidade de exames solicitados;
- Foram consideradas perdas técnicas normais decorrentes de manuseio, controle de qualidade interno e validade dos produtos;





- Foram mantidos quantitativos mínimos para itens críticos à coleta e acondicionamento de amostras, garantindo a segurança do paciente, a confiabilidade dos exames e a continuidade dos atendimentos de urgência e demandas espontâneas.

Assim, as quantidades ora propostas refletem uma **estimativa prudente, proporcional e tecnicamente justificada**, compatível com a realidade operacional temporária do Laboratório Municipal, evitando desperdício de recursos públicos e prevenindo desabastecimento até a efetivação da nova contratação de serviços laboratoriais.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para o fornecimento de kits reagentes e materiais laboratoriais compatíveis com os equipamentos utilizados no Laboratório Municipal.

Solução 1 – Aquisição de kits reagentes originais compatíveis com os equipamentos existentes

Consiste na aquisição de reagentes específicos indicados pelo fabricante dos equipamentos laboratoriais já instalados.

Vantagens:

- Garantia de compatibilidade técnica;
- Manutenção da precisão dos exames;
- Redução de risco de erro analítico;
- Preservação da garantia dos equipamentos;
- Maior segurança diagnóstica.

Solução 2 – Aquisição de reagentes compatíveis (genéricos)

Consiste na aquisição de reagentes similares compatíveis com os equipamentos existentes.

Vantagens:

- Maior número de fornecedores;
- Possibilidade de redução de preço.

Desvantagens:

- Risco de incompatibilidade técnica;
- Possível perda de garantia do equipamento;
- Necessidade de validação técnica prévia;
- Risco de inconsistência nos resultados laboratoriais.

Solução 3 – Terceirização dos exames laboratoriais

Consistiria na contratação de laboratório externo para realização dos exames.

Desvantagens:

- Custo significativamente superior;
- Perda de autonomia do Município;
- Maior tempo de resposta dos exames;





- Impacto negativo no atendimento à população.

Conclusão do Levantamento

A alternativa mais vantajosa técnica e economicamente é a **aquisição de materiais laboratoriais compatíveis com os equipamentos já existentes**, garantindo continuidade dos serviços, precisão diagnóstica e economicidade.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços, realizada pelo setor competente, de acordo com artigo 23 da NLLC, o valor estimado para contratação e/ou aquisição é o montante de **R\$ 287.124,08 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos)** segue abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant
01	Coletor de urina 24 horas – 2 litros – translúcido: Coletor de urina para 24 horas, com capacidade aproximada de 2 (dois) litros, confeccionado em material plástico translúcido e resistente, graduado, com tampa rosqueável e vedação segura, destinado à coleta e armazenamento de urina para exames laboratoriais, conforme normas sanitárias vigentes.	UN	5.000
02	Coletor de urina infantil feminino: Destinado à coleta de amostras de urina em lactentes e crianças do sexo feminino, para fins de exames laboratoriais. Confeccionado em material plástico atóxico, hipoalergênico, macio e flexível, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Deve possuir adesivo de fixação com boa aderência e fácil remoção, garantindo vedação adequada e prevenindo vazamentos. Produto estéril, descartável, de uso único, com capacidade compatível para coleta da amostra, embalagem individual, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UN	500
03	Coletor de urina infantil masculino: Coletor de urina infantil masculino, destinado à coleta de amostras de urina em lactentes e crianças do sexo masculino, para fins de exames laboratoriais. Confeccionado em material plástico atóxico, hipoalergênico, macio e flexível, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Deve possuir adesivo de fixação com boa aderência e fácil remoção, garantindo vedação adequada e prevenindo vazamentos. Produto estéril, descartável, de uso único, com capacidade compatível para coleta da amostra, embalagem individual, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UN	500
04	Ponteira tipo Gilson, com capacidade de 0 a 200 ul (microlitros): Destinada ao uso em micropipetas para aspiração e dispensação precisa de líquidos em	PCT	05





	procedimentos laboratoriais. Confeccionada em polipropileno de alta qualidade, atóxico e inerte, que não interfira nas propriedades da amostra. Deve apresentar encaixe seguro e vedação adequada, garantindo precisão volumétrica e evitando vazamentos. Produto descartável, de uso único, compatível com micropipetas padrão tipo gilson, isenta de dnase, rnase e piroxênios, com embalagem adequada, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Apresentação: fornecida em pacote contendo 1.000 (mil) unidades.		
05	Ponteira tipo Gilson, com capacidade de 200 a 1000 uL (microlitros): Destinada ao uso em micropipetas para aspiração e dispensação precisa de líquidos em procedimentos laboratoriais. Confeccionada em polipropileno de alta qualidade, atóxico e inerte, que não interfira nas propriedades da amostra. Deve apresentar encaixe seguro e vedação adequada, garantindo precisão volumétrica e evitando vazamentos. Produto descartável, de uso único, compatível com micropipetas padrão tipo gilson, isenta de dnase, rnase e piroxênios, com embalagem adequada, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Apresentação: fornecida em pacote contendo 1.000 (mil) unidades.	PCT	10
06	Pote coletor de urina e fezes 50ml transparente: Destinado à coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas para exames laboratoriais. Confeccionado em material plástico transparente, resistente, atóxico e inerte, que não interfira nas características da amostra. Deve possuir tampa rosqueável com vedação hermética, evitando vazamentos e contaminações. Produto estéril ou não estéril conforme especificação do fabricante, descartável, de uso único, com embalagem adequada, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UN	25.000
07	Swab plástico com amies estéril: Swab estéril com haste plástica, ponta absorvente em fibra sintética ou algodão, acondicionado em tubo com meio de transporte amies, com ou sem carvão, destinado à coleta e transporte de amostras microbiológicas, garantindo a integridade e viabilidade dos microrganismos até a análise laboratorial.	UN	10.000
08	Swab plástico com meio cary blair: Swab estéril com haste plástica flexível, ponta em fibra sintética ou algodão, acondicionado em tubo contendo meio de transporte cary blair, indicado para coleta, conservação e	UN	10.000





	transporte de amostras clínicas, especialmente fezes e secreções, preservando a viabilidade de microrganismos até o processamento laboratorial.		
09	Teste de tolerância à glicose – líquido – 75 gramas: Solução oral de glicose líquida, contendo 75 (setenta e cinco) gramas de glicose anidra por dose, própria para realização do teste oral de tolerância à glicose (totg), acondicionada em frasco individual, pronta para uso, com qualidade farmacêutica e conforme normas da Anvisa.	UN	5.000
10	 tubo a vácuo tampa amarela com gel separador - 8 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa amarela, capacidade aproximada de 8 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas para a realização de exames laboratoriais, especialmente exames bioquímicos e imunológicos. Deve conter gel separador e ativador de coágulo, possibilitando a adequada separação do soro após o processo de centrifugação. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
11	 tubo a vácuo tampa azul – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa azul, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames de coagulação. Deve conter citrato de sódio na proporção adequada, assegurando a estabilidade e integridade da amostra para análise laboratorial. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
12	 tubo a vácuo tampa cinza – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa cinza, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas para a realização de exames laboratoriais, especialmente exames de glicemia e lactato. Deve conter fluoreto de sódio associado a oxalato de potássio ou edta, conforme especificação do fabricante, assegurando a inibição da glicólise e a adequada preservação da amostra. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável,	UN	24.000





	compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.		
13	Tubo a vácuo tampa roxa – 4 ml: Tubos de coleta para exames laboratoriais com anticoagulante edta (tampa roxa), com capacidade aproximada de 4 ml, destinados à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizados na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames hematológicos. Os tubos devem conter edta em concentração adequada para preservação celular da amostra, ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatível com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
14	Tubo a vácuo tampa verde – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa verde, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames bioquímicos específicos. Deve conter anticoagulante heparina, assegurando a adequada anticoagulação e a integridade da amostra para análise laboratorial. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável , compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
15	Tubo a vácuo tampa vermelha com gel separador – 4 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa vermelha, capacidade aproximada de 4 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado na coleta de amostras biológicas de pacientes do sistema público de saúde, especialmente para a realização de exames bioquímicos. Permitindo a adequada formação do coágulo e a eficiente separação do soro após o processo de centrifugação. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
16	Tubo a vácuo tampa vermelha com gel separador – 8 ml: Tubo a vácuo para coleta de sangue, com tampa vermelha, capacidade aproximada de 8 ml, destinado à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizado	UN	24.000





	na coleta de amostras biológicas para a realização de exames laboratoriais, especialmente exames bioquímicos e sorológicos. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.		
17	Tubos de coleta âmbar para uso laboratorial: Tubos de coleta de coloração âmbar para uso laboratorial, destinados à rotina do laboratório público de análises clínicas, utilizados na coleta e no acondicionamento de amostras biológicas sensíveis à luz, provenientes de pacientes do sistema público de saúde. Devem possuir coloração âmbar, assegurando proteção adequada contra a incidência luminosa e garantindo a estabilidade de analitos fotossensíveis. Os tubos devem ser estéreis, descartáveis e atóxicos, confeccionados em material plástico de alta resistência e qualidade, não quebrável, compatíveis com sistemas de coleta a vácuo. Devem apresentar vedação segura, identificação de lote e prazo de validade, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias vigentes.	UN	24.000
18	Micropipeta monocal de volume fixo 200 ul (microlitros): Micropipeta monocal de volume fixo, com capacidade de 200 µl (microlitros), destinada ao uso em laboratório para a aspiração e dispensação precisa de líquidos em procedimentos analíticos e rotineiros. Deve apresentar alta exatidão e precisão volumétrica, com mecanismo de operação suave e ergonômico, adequado para uso contínuo. Confeccionada em material resistente a agentes químicos e impactos, com pistão em aço inoxidável ou material equivalente. Deve ser compatível com ponteiros universais, possuir fácil manutenção e limpeza. Produto com calibração de fábrica, identificação do fabricante, número de série ou lote, e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UN	01

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOIS HOSPILAR LTDA CNPJ 24.595.488/0001-05
HABX COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS CNPJ 28.767.124/0001-16
INOVELABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ 53.426.801/0001-80
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA LTDA CNPJ 01.005.728/0011-40
GLOBAL SOFTWARE E INFORMACAO LTDA CNPJ 08.358.692/0001-56
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95
PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ 52.078.276/0001-96
BIOSYNESIS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS CNPJ 48.598.000/0001-61
LAB IMPORT IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS CNPJ 31.904.234/0001-97

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução definida consiste na **aquisição integral de materiais laboratoriais**, conforme demanda do Laboratório Municipal, pelo período estimado de 12 (doze) meses.





A solução contempla:

1. Fornecimento de Materiais Laboratoriais

- Tubos de coleta;
- Ponteiras;
- Lâminas;
- Insumos descartáveis;
- Demais materiais necessários à rotina laboratorial.

2. Condições de Fornecimento

- Entrega integral conforme demanda;
- Prazo de entrega definido em Termo de Referência;
- Transporte adequado, quando exigido (inclusive controle de temperatura, se necessário);
- Substituição imediata em caso de defeito ou inconformidade;
- Garantia de qualidade e procedência.

Justificativa Técnica e Econômica

A aquisição planejada:

- Garante continuidade dos serviços;
- Evita desabastecimento;
- Permite melhor planejamento orçamentário;
- Reduz contratações emergenciais;
- Mantém a capacidade operacional do laboratório;
- Preserva investimentos já realizados em equipamentos.

A solução apresenta melhor custo-benefício quando comparada à terceirização dos exames.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

() A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

(X) A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados neste relatório, proporciona melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- Continuidade ininterrupta da realização de exames laboratoriais;
- Redução do tempo de diagnóstico;
- Maior precisão nos resultados laboratoriais;
- Fortalecimento da rede municipal de saúde;
- Redução de encaminhamentos para outros municípios;
- Atendimento eficiente à população usuária do SUS;
- Melhoria na vigilância epidemiológica;
- Prevenção de agravos à saúde pública;
- Planejamento adequado do estoque;





- Mitigação de riscos administrativos e sanitários.

Em termos práticos, os resultados esperados incluem maior eficiência operacional do Laboratório Municipal, melhoria da qualidade do atendimento à população e otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Dano		
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
Ação Preventiva		
Responsável		
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos	Equipe de planejamento
	2. Consultar processos anteriores do órgão	
Ação de Contingência		
Responsável		
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		





Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras	de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras	de compras
FASE DE ANÁLISE			
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
(X) Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
I.	Atraso na Execução de Serviço		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato	
RISCO 02			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
I.	Ineficiência da prestação do serviço		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato	
RISCO 03			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
I.	Serviço em desacordo com o solicitado		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato	
RISCO 04			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
I.	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	





I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fica designado como fiscal de contrato, a servidora **Cláudia Aparecida Oliveira da Costa**, matrícula nº 490.

19.2 Fica designado como suplente de contrato, a servidora **Kelly Aline Barbosa Valadão**, matrícula nº 6083.

19.3 Fica designado como gestor de contrato, o servidor **Cristiano Leal Araujo**, portaria nº 512/2025.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;





- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência, MS ____/____/2026

Marina Chaim de Melo Silva

Oficial Administrativo

Matricula 124101

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência, MS ____/____/2026

Cristhiano Leal Araújo

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 512/2025

